



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



**Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000**  
**Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA, FOTOS**  
**DOS VEREADORES E PLACA LEGISLATURA 2025/2028**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão Solicitante:** Câmara Municipal de Coqueiral/MG  
**Telefone de Contato:** (35) 3607-0480  
**E-mail para Contato:** administrativo@coqueiral.mg.leg.br

**2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 05 de placas de identificação de mesa; 09 fotos dos Vereadores para compor o quadro Legislativo gestão 2025/2028 e uma placa de Legislatra 2025/2028 que também faz parte do quadro.

A Câmara Municipal possui um quadro do Poder Legislativo onde as fotos e a placa de legislatura são adesivas podendo ser substituída a cada gestão, o que torna acessível o custo para a câmara

A aquisição dos bens a serem adquiridos através da presente licitação se fazem necessário uma vez que, a identificação clara e precisa dos vereadores é essencial para a organização e funcionamento das atividades da Câmara Municipal. As placas conterão a identificação pessoal de cada membro, brasão de armas do município e da legislatura. Isso facilitará o reconhecimento e a comunicação entre os membros da Câmara e a população em geral.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNIDADES.
01	Fotos dos Vereadores	Medindo 13x19 cm e ano legislativo separado, em aço inox impresso com aplicação de resina e fita magnética.	09 Unidades
02	Placa de Legislatra	Em aço inox, medindo 19,6x5,2cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas espectivas cores	01 Unidades
03	Placa de Mesa	Em aço inox, medindo 26,5x11 cm (6,5 cm virado para frente e Para trás com 2,5 e 2 cm de base fixado no vidro), gravado em baixo relevo por processo de corrosão e pintura nitrocelulose	05 Unidades



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



**Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000**  
**Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br**

	De acordo com cada layout, fixada em base de vidro fumê	
--	---------------------------------------------------------	--

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento dos produtos, preço unitário, condições de pagamento e prazos de entrega. O orçamento total dos produtos será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral. A pesquisa de preços seguirá as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

#### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

**Prazo de Entrega/ Execução:** 30 dias

**Local e horário da Entrega/Execução:** Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, Praça 7 de Setembro, nº 102, Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

**Prazo para pagamento:** Até 30 (trinta) depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.6.001.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido – 5

Fonte de Recurso 1.500.99 (Recurso não vinculado de imposto)

Sub-elemento – 33.90.30.47 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias = Placas de identificação de mesa e placa legislativa 2025/2028.

Sub-elemento – 33.90.30.42 – Material de sinalização visual e afins = Fotos dos Vereadores

#### 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista até 30/04/2025.

#### 8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

BAIXO  MÉDIO  ALTO

#### 9. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de contratação, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pela Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

Assinatura do Responsável pela Demanda

  
Leila Menezes Rodrigues Pustácio  
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

**Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000**  
**Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br**



Coqueiral/MG, 02 de abril de 2025.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de contratação, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

**10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome: Inásia Maria Lasmar  
Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Ordenador de despesas



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



**Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.**  
**Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 07/2025**  
**DIPENSA EM RAZÃO DO VALOR N.º 04/2025**

**ANEXO III**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo garantir a viabilidade e adequação da contratação pública, assegurando que o processo de aquisição está alinhado com os objetivos da Câmara Municipal e atende às suas necessidades de forma eficiente e eficaz. Este documento é essencial para a fase de planejamento da contratação e inclui a análise das necessidades, especificações técnicas, custos, fornecedores e aspectos legais envolvidos.

**OBJETO**

O objeto da presente licitação é referente a confecção de 05 de placas de identificação de mesa; 09 fotos dos Vereadores para compor o quadro Legislativo gestão 2025/2028 e uma placa de Legislatura 2025/2028 que também faz parte do quadro, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste documento e seus anexos.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos através da presente licitação se fazem necessários para identificar cada Vereador de forma individual, possibilitando direcionar o cidadão para cada Vereador durante a sessão sendo importante também para organização da Casa.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deverá cumprir o objeto da contratação com rigorosa e estrita observância às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos. Além disso, a empresa contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, de acordo com a legislação federal e os princípios de responsabilidade socioambiental. A contratada deve atender a todas as normas e legislações aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

O objeto deve ser entregue na Sede da Câmara Municipal: Praça 7 de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG. CEP: 37.235-000. Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. O prazo para a entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos a contar da confirmação da ordem de fornecimento. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à embalagem, seguros, transporte, tributos, carga e descarga.

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou-se em consideração as demandas já ocorridas para os itens selecionados nos exercícios anteriores, o que de certa forma proporciona certa garantia ou previsibilidade de que tais itens serão demandados em algum momento do futuro, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNIDADES.
01	<b>Placa de Mesa:</b> Em aço inox, medindo 26,5x11cm (6,5 cm virado para frente e para trás com 2,5 e 2 cm de base fixado no vidro), gravado em baixo relevo por processo de corrosão e pintura nitrocelulose de acordo com cada layout, fixada em base de vidro fumê	05
	<b>Foto dos Vereadores:</b> Em aço inox, medindo 13x19 cm com aplicação de resina e fita magnética.	09
	<b>Placa de Legislatura:</b> Em aço inox, medindo 19,6x5,2 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores.	01

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as melhores soluções disponíveis para o fornecimento dos materiais especificados, bem como novas metodologias, tecnologias e inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração. Esse processo visa assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas e relevantes do mercado.

Foi realizada uma pesquisa entre fornecedores no qual permitiu uma avaliação de preços praticados no mercado, condições de fornecimento e práticas semelhantes.

Foram comparados os processos licitatórios para verificar a viabilidade financeira e as melhores condições de contratação oferecidas por diferentes fornecedores dos produtos, em relação as Placas de Mesa os preços estão compatíveis comparados os pesquisados com os fornecedores da região. Em relação as fotos dos Vereadores e a Placa de Legislatura são bens específicos que compõe o quadro já existente, sendo necessário uma busca de fornecedores da região. A comparação incluiu a análise de modalidades de licitação e condições comerciais aplicadas a contratos de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Quant/Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmara Municipal de Campo azul/MG	<b>PLACA DE MESA:</b> Em aço inox, medindo 26,5x11cm (6,5 cm virado para frente e para trás com 2,5 e 2 cm de base fixado no vidro), gravado em baixo relevo por processo de corrosão e pintura nitrocelulose de acordo com cada layout, fixada em base de vidro fumê	09 unidades	R\$162,00	R\$1.458,00
02	Câmara Municipal de Cambuquira/MG	<b>PLACA DE MESA:</b> Em aço inox, medindo 26,5x11cm (6,5 cm virado para frente e para trás com 2,5 e 2 cm de base fixado no vidro), gravado em	09 Unidades	R\$265,00	R\$2.385,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



**Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.**  
**Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br**

		baixo relevo por processo de corrosão e pintura nitrocelulose de acordo com cada layout, fixada em base de vidro fumê			
03	<b>Câmara Municipal de Acaiaca</b>	<b>PLACA DE MESA:</b> Em aço inox, medindo 26,5x11cm (6,5 cm virado para frente e para trás com 2,5 e 2 cm de base fixado no vidro), gravado em baixo relevo por processo de corrosão e pintura nitrocelulose de acordo com cada layout, fixada em base de vidro fumê	09 Unidades	R\$154,70	R\$1.392,30

Com base no levantamento de mercado e na análise comparativa entre outros processos do mesmo produto, recomenda-se a aquisição dos bens através da modalidade de dispensa em razão do valor. Esta decisão garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá de forma mais eficaz às necessidades da Administração.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento do produto, preço unitário, condições de pagamento e prazos de entrega. O orçamento total dos produtos será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidades Orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral/MG. A pesquisa de preço seguirá as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A base de cálculo usada foi a média e o valor apurado para esta contratação é de R\$939,50 (Novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos bens será através do processo de dispensa em razão do valor sendo a modalidade que melhor nos atende.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Nos termos do art. 40, § 3º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto não se mostra viável técnica e economicamente na medida em que um único prestador além de facilitar a fiscalização e gestão contratual, apresenta também uma economia.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Câmara pretende garantir aos servidores e vereadores um ambiente agradável e um serviço de boa qualidade.

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução ser contratada.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O fornecimento dos produtos mencionado é interdependente, não existindo contratações correlatas, sendo os produtos inteiramente entregues pela empresa vencedora, não existe fornecimento de mão de obra e material de terceiros. Neste caso, não será necessária a compra de outros acessórios a mais, além de nenhum serviço adicional.

**11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica

**12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para necessidade da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, o setor julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Pontos Relevantes	Situação
Há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente?	<b>SIM</b>
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios ( <i>serviços contínuos</i> )? Exemplos: <i>contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas).</i>	<b>NÃO</b>
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	<b>SIM</b>
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	<b>SIM</b>

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Câmara Municipal de Coqueiral, 07 de abril de 2025.

**Leila Menezes Rodrigues Pustácio**

Agente de Contratação

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

**Inácia Maria Lasmar**

Presidente